

Aviso de Abertura

Horário 48 - Contratação de Mediador Linguístico - (18 horas)

1. Enquadramento:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, faz-se público que se encontra aberto o procedimento para a contratação de um mediador linguístico, em regime de 0,5 horário, com vista a apoiar o Agrupamento de Escolas de [nome], especialmente no acompanhamento de alunos e encarregados de educação com barreiras linguísticas e culturais.

2. Funções a desempenhar:

- Facilitar a comunicação entre a escola e alunos/encarregados de educação com dificuldades linguísticas;
- Apoiar na tradução e interpretação de documentos escolares;
- Mediar conflitos ou situações de mal-entendidos devido a diferenças culturais;
- Colaborar na integração dos alunos estrangeiros na comunidade escolar;
- Organizar atividades interculturais e formativas.

3. Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Tradução, Línguas, Comunicação Intercultural ou áreas afins (preferencial);
- Domínio fluente da língua portuguesa e de, pelo menos, uma língua estrangeira (preferencialmente inglês, francês ou árabe);
- Experiência comprovada na área de mediação linguística, tradução ou trabalho com comunidades estrangeiras;
- Boa capacidade de comunicação e empatia;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

4. Critérios de Seleção e Subcritérios:

4.1 Critérios Gerais:

- Avaliação curricular (50%);
- Entrevista de avaliação de competências (50%).

4.2 Subcritérios para a avaliação curricular:

- Formação académica relevante (10%);
- Experiência profissional na área de mediação linguística (15%);
- Conhecimentos linguísticos adicionais (5%).

4.3 Subcritérios para a entrevista:

- Capacidade de comunicação e empatia (15%);
- Conhecimento das funções a desempenhar (10%);
- Proposta de estratégias para integração de alunos com barreiras linguísticas (10%).

5. Condições do contrato:

- Horário: 18 horas;
- Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Canelas;
- Tipo de contrato: Contrato a termo resolutivo;
- Remuneração: De acordo com a tabela salarial aplicável às funções.

6. Prazo e forma de candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 3 dias úteis após a publicação deste aviso, através do envio dos seguintes documentos para o email [email]:

- Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- Cópia de certificado(s) de habilitações;
- Comprovativos de experiência profissional relevante;
- Declaração de motivação.

7. Convocatória para a entrevista

- Será publicada no portal do Agrupamento (serão convocados os primeiros cinco candidatos selecionados. Caso nenhum dos cinco candidatos seja selecionado, passar-se-á para os cinco seguintes, até se encontrar o candidato com o perfil adequado).
- Entrega do portefólio e comprovativos da licenciatura e experiência profissional.
- O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 3 dias úteis a partir da data de publicitação na plataforma eletrónica da DGAE e todos os documentos devem ser enviados para o email: direcao.geral@agrcanelas.edu.pt
- O portefólio deve ser em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder as 5 páginas. Na primeira página deve constar a classificação profissional, o tempo de lecionação de disciplinas da componente técnica do curso e o tempo total de serviço letivo contabilizado em dias.
- O ficheiro a enviar deverá estar identificado com o número e o primeiro e último nome do candidato.

8. Motivos de exclusão do concurso:

- A falta de cumprimento do prazo estabelecido para a entrega do portefólio.
- A falta dos requisitos de admissão.
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos.
- A falta de comprovativos das declarações apresentadas.
- A falta de comparência à entrevista

9. Júri de Seleção:

O júri do procedimento será composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Artur Manuel Vieira, Diretor;
- Vogal: Paula Morais, Coordenadora do Departamento de línguas;
- Vogal suplente: Luís Ferreira, Adjunto do Diretor.

8. Publicação de resultados:

Os resultados do concurso serão publicados na página oficial do Agrupamento de Escolas de Canelas e afixados em local visível na escola sede.

Canelas e Vila Nova de Gaia, 29 de janeiro de 2025

O Diretor,

(Artur Manuel Vieira)